



# **MUNICÍPIO DE PONTE NOVA ESTADO DE MINAS GERAIS**

## **LEI MUNICIPAL Nº 4.603, DE 08/09/2022**

Declara de utilidade pública municipal a Associação Comunidade Terapêutica Viver Eu Quero.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública municipal a Associação Comunidade Terapêutica Viver Eu Quero, CNPJ nº 42.864.786/0001-35.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova - MG, 8 de setembro de 2022.

**Wagner Mol Guimarães**  
**Prefeito Municipal**

**Fernando Antônio de Andrade**  
**Secretário Municipal de Governo**

- Autores: Legislativo (Wagner Luiz Tavares Gomides – PV, Suellenn Christina Nascimento Monteiro - PV) / PLL nº 13, de 12.08.2022.
- Publicada em: 09.09.2022.